



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 758/GR, de 10 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no Ofício nº 11/CPAD 354/GR, de 10/05/2013,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 354/GR, de 14 de março de 2013, incumbida de apurar os fatos constantes no processo 23083.009609/2012-19.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

Reitoria

-a ASCOM

para publicar no Informativo "Rural Semanal"

Rev. 10-5-13

JOSÉ ANTONIO PINHEIRO

